A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

" VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00
CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39
www.camararegistro.sp.gov.br - secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 085/2017

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE, POR EVENTUAL INCONSTITUCIONALIDADE, A EXECUÇÃO DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL N° 1.697/2017, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DE SUA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Luis Marcelo Comeron, Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ela promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É suspensa temporariamente, por eventual inconstitucionalidade, a execução do art. 6º da Lei Municipal n° 1.697/2017, de 18 de julho de 2017, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 2158877-14.2017.8.26.0000.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 10 de Outubro de 2017.

LUIS MARCELO COMERON
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETARIO LEGISLATIVO

L.M.C. / Rui - SL